

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

1. DEMANDA

1.1 Identificação da demanda:

Trata-se de expediente que visa a contratação, por inexigibilidade de licitação, para a participação de servidores no curso " I ENCONTRO BRASILEIRO DE GESTÃO MUNICIPAL DE ALTO DESEMPENHO ", a ser realizado nos dias 12,13 e 14 de novembro, com carga horária total de 20 horas, no Auditório do Mercure Pituba, localizado no endereço Av. Prof. Magalhães Neto, S N - Pituba, Salvador - BA.

Fundamento legal:

A contratação direta encontra amparo legal no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

1.2 Unidade Demandante: COMPEC

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

Situação atual e fatos que originaram a demanda:

capacitação intensiva, com foco em temas atuais da gestão pública como planejamento orçamentário, captação de recursos, reforma tributária, nova lei de licitações, liderança e governança municipal.

Descrição da oportunidade ou problema:

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

A falta de capacitação específica sobre responsabilização administrativa pode comprometer a segurança jurídica e a efetividade da gestão contratual, além de fragilizar a atuação da Administração Pública em eventuais contestações.

Motivação da demanda:

A contratação do curso se justifica pela necessidade de atualização e treinamento dos servidores envolvidos nos processos de fiscalização, aplicação de sanções e responsabilização de fornecedores.

Resultados pretendidos/benefícios:

- Capacitar servidores na condução de processos administrativos sancionadores;
- Garantir maior segurança jurídica nas decisões administrativas;
- Fortalecer a integridade e a eficiência da gestão pública municipal.

Expectativa de prazo:

Capacitação a ser realizada nos dias previstos: 12 a 14 de novembro.

Salvador, 30 de outubro de 2025.

Danielle Pereira Nobre

Matrícula 3158741